

PORTARIA Nº 1026/2019

Designa servidoras como responsáveis pelo envio de remessa de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 843/2009 e Instrução Normativa nº 12/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, designa as servidoras abaixo nominadas, como responsáveis pelo envio de remessa de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM.

Servidor	Matrícula
Camila Piccin	Matrícula nº 2135
Roberta Graziella Vivian Castro	Matrícula nº 297

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-08-2019 a 13-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-08-2019

Redigido por: Camila Piccin